Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 64 – DOE – 07/04/18 - seção 1 – p.57

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste - CEAC Leste - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC Zona Leste

CNPJ nº 61.699.567/0015-98

Nota do Administrador

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC Zona Leste**. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - Valores em Reais

Ativo	2017	2016
Ativo Circulante	**46.140.948,45**	**20.215.520,48**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.971.515,02**	**4.875.198,57**
Bancos conta movimento **(nota 3.1)**	475,32	5.161,13
Aplicações Financeiras **(nota 3.2)**	3.971.039,70	4.870.037,44
Contas a Receber (nota 3.3)	**40.951.045,72**	**14.180.158,24**
Valor a Receber – Secr. de Est. da Saúde de São Paulo	37.424.899,90	11.266.050,16
Valor Estimativa a Receber-Rescisão de Contratual	3.526.145,82	2.914.108,08
Outros Créditos	**160.169,34**	**117.691,74**
Adiantamentos a fornecedores **(nota 3.4.1)**	61.015,02	52.711,79
Antecipações salariais	1.346,09	1.042,13
Antecipação de férias **(nota 3.4.2)**	67.439,45	60.200,21
Outros créditos e adiantamentos	466,61	466,61
Depósito judicial **(nota 3.4.3)**	27.399,66	3.271,00
Adiantamento SPDM	2.502,51	-
Despesas Pagas Antecipadamente(nota 3.6)	**6.193,55**	**6.760,07**
Prêmios de seguros e outros a vencer	6.193,55	6.760,07
Estoques (nota 3.5)	**1.052.024,82**	**1.035.711,86**
Estoque Materiais e Medicamentos**(Nota 3.5)**	1.052.024,82	1.035.711,86
Materiais utilizados no setor de nutrição	1.698,35	2.478,04
Materiais utilizados no setor de farmácia	6.845,25	4.315,48
Materiais de almoxarifado	1.043.481,22	1.028.918,34
Ativo Não Circulante	**112.791.130,42**	**860.728,42**
Ativo Realizável a Longo Prazo	111.993.180,00	-
Contratos/Convênios Públicos a Receber **(nota 3.7)**	111.993.180,00	-
Ativo Imobilizado	**784.457,10**	**841.955,10**
Bens de Terceiros	**784.457,10**	**841.955,10**
Bens de Terceiros**(nota 3.8)**	1.884.707,62	1.772.955,55
Ajustes Vida Útil Econômica - Bens de Terceiros **(nota 3.8.1)**	(1.100.250,52)	(931.000,45)
Ativo Intangível	**13.493,32**	**18.773,32**
Intangível Próprio	26.400,00	26.400,00
Ajustes Vida Útil Econômica – Intangível Terceiros	(12.906,68)	(7.626,68)
Total do Ativo	**158.932.078,87**	**21.076.248,90**

Passivo	2017	2016
Passivo Circulante	**46.018.350,08**	**20.115.520,48**
Fornecedores **(nota 3.9)**	954.169,25	838.018,05
Serviços de Terceiros P. Jurídica **(nota 3.10)**	834.724,19	626.546,23
Serviços de Terceiros P. Física	186,64	4.652,00
Salários a pagar **(nota 3.11)**	763.351,78	684.803,17
Contribuições a recolher **(nota 3.12)**	223.597,54	187.643,03
Provisão de férias **(nota 3.13)**	1.299.973,40	1.176.397,13
Provisão de FGTS sobre férias	103.823,26	93.991,91
Provisão de PIS sobre 13º Salário e Férias	12.999,73	11.763,92
Provisão de despesas c/ quitações **(nota 3.3.2)**	3.526.145,82	2.914.108,08
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03 **(nota 3.16)**	28.103,17	24.147,61
Impostos a recolher **(nota 3.13)**	204.961,44	182.008,74
Obrigações Tributárias **(nota 3.15)**	48.520,76	39.920,39
Outras contas a pagar **(nota 3.17)**	78.700,46	149.494,31
Outros valores de terceiros **(nota 3.18)**	-	-
Valores Transitáveis	-	31.059,57
Valores a Realizar – Contrato/ Convênio **(nota 3.18)**	37.939.092,64	13.155.618,34
Passivo Não Circulante	**112.913.728,79**	**960.728,42**
Provisão Despesa Processos Cíveis **(nota 3.20)**	100.000,00	100.000,00
Provisão Despesa Processos Trabalhista **(nota 3.20)**	22.598,37	-
Bens Móveis de terceiros **(nota 3.8)**	1.911.107,62	1.799.355,55
Ajustes vida útil econôm. - Bens Móveis de terceiros **(nota 3.8.1)**	-1.113.157,20	-938.627,13
Valores a Realizar – Contrato/Convênio	111.993.180,00	-
Total do Passivo	**158.932.078,87**	**21.076.248,90**
Patrimônio Líquido (Nota 5)	**-**	**-**
Resultado no Exercício **(nota 3.22)**	-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**158.932.078,87**	**21.076.248,90**

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	Dez/17	Dez/16
1 - Receitas	**40.776.629,53**	**33.883.984,05**
1.1)Prestação de serviços	35.942.503,17	29.759.242,59
1.2)Outras Receitas	549,90	48.158,13
1.3)Isenção usufruída sobre contribuições	4.833.576,46	4.076.583,33
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**19.057.483,77**	**15.980.648,41**
2.1)Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	10.975.856,25	9.010.097,18
2.2)Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	7.956.035,78	6.686.444,90
2.3)Perda / Recuperação de valores ativos	114.696,86	272.325,21
2.4)Outros	10.894,88	11.781,12
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**21.719.145,76**	**17.903.335,64**
4 - Retenções	**-**	**-**
4.1)Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**21.719.145,76**	**17.903.335,64**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**487.109,31**	**1.036.988,30**
6.1)Receitas financeiras	487.109,31	1.036.988,30
7 - Valor Adicionado Total (4+5)	**22.206.255,07**	**18.940.323,94**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**22.206.255,07**	**18.940.323,94**
8.1)Pessoal e encargos	16.180.526,55	13.774.575,74
8.2)Impostos, taxas e contribuições	142.502,68	141.236,96
8.3)Juros	-	61,08
8.4)Aluguéis	1.049.649,38	947.866,83
8.5)Isenção usufruída sobre contribuições	4.833.576,46	4.076.583,33
8.6)Lucros retidos / prejuízo do período	-	-

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Periodos
Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2017	2016
Receitas Operacionais com Restrições		
Receita Bruta de Serviços Prestados Com Restrições	**40.776.079,63**	**34.872.814,22**
Secretaria de Saúde do Estado **(nota 4.1)**	35.933.796,72	29.751.582,37
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios **(nota 9.1)**	3.755.562,85	3.184.035,84
Isenção usufruída – COFINS **(nota 9.2)**	1.078.013,61	892.547,49
Trabalho Voluntário **(nota 9.3)**	8.706,45	7.660,22
(+) Outras Receitas	**487.659,21**	**1.085.146,43**
Descontos Recebidos	-	489.705,62
Financeiras	487.109,31	547.282,68
Doações Recebidas **(nota 4.3)**	549,90	48.158,13
(=) Receita Líquida Com Restrições	**41.263.738,84**	**34.920.972,35**
Custos e Despesas		
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições	**(32.343.488,84)**	**(25.787.206,07)**
Serviços - Pessoal Próprio	(11.443.559,59)	(9.203.507,67)
Serviços - Terceiros P. Jurídica	(7.150.899,98)	(5.651.009,93)
Mercadorias	(10.975.856,25)	(9.010.097,18)
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios **(nota 9.1)**	(2.773.173,02)	(1.922.591,29)
(-) Despesas Operacionais com Restrições (nota 4.2)	**(8.703.911,72)**	**(8.983.726,52)**
Serviços - Pessoal Próprio	(4.728.260,51)	(4.563.407,85)
Serviços - Terceiros P. Jurídica	(1.434.631,75)	(1.671.384,23)
Mercadorias	(203.815,15)	(161.877,81)
Financeiras	(10.894,88)	(11.842,20)
Outras Despesas	(114.696,86)	(272.325,21)
Tributos	(142.502,68)	(141.236,96)
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios **(nota 9.1)**	(982.389,83)	(1.261.444,55)
Isenção usufruída – COFINS **(nota 9.2)**	(1.078.013,61)	(892.547,49)
Trabalho Voluntário **(nota 9.3)**	(8.706,45)	(7.660,22)
(-) Outras Despesas Operacionais	**(216.338,28)**	**(150.039,76)**
Outras Despesas Financeiras	(216.338,28)	(150.039,76)
Total dos Custos e Despesas	**(41.263.738,84)**	**(34.920.972,35)**
Apuração do Resultado do Período (ARE)	**-**	**-**
(=) Superávit/Déficit com Restrições	-	-

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Dez/17	Dez/16
Resultados do exercício/período	-	-
Variações nos ativos e passivos	-	-
(Aumento) Redução em contas a receber	138.805.978,56	30.497.164,65
(Aumento) Redução em estoques	(16.312,96)	(67.832,15)
Aumento (Redução) em fornecedores	324.329,16	(213.829,69)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	137.594.278,81	(28.271.527,30)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(62.778,00)	135.574,51
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	**(966.461,55)**	**2.079.550,02**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	**-**	**-**
(-) Adição de Bens de Terceiros	62.778,00	(135.574,51)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	**62.778,00**	**(135.574,51)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	**-**	**-**
Empréstimos tomados	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	**-**	**-**
Aumento (Redução) líquido de Caixa provenientes das Atividades	**(903.683,55)**	**1.943.975,51**
No início do período	4.875.198,57	2.931.223,06
No final do período	3.971.515,02	4.875.198,57

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.017 e 2.016

Contexto operacional, normas e conceitos gerais aplicados nas demonstrações financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºª. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** A gestão do **CEAC Zona Leste - Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste**, de agora em diante identificada pela sigla **CEAC LESTE**, unidade gerenciada pela **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** teve inicio em 02 Abril de 2007 por meio de parceria com a Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo. O atual contrato de gestão, nº 001.0500.000.010/2017, foi firmado em 10 de abril de 2017 e com vigência até 09 de abril de 2.022, no valor global de **R$ 172.297.200,00** (Cento e setenta e dois milhões e duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais). Em 2017 foi aditado ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.018/2012 o orçamento estimativo de **R$ 8.614.860,00** (Oito milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta reais), para os meses de Janeiro a Março com parcelas mensais de **R$ 2.871.620,00** (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte reais) através do Termo Retirratificação 01/2017. E o presente Contrato de Gestão nº 001.0500.000.010/2017 o orçamento estimativo de **R$ 25.844.580,00** (Vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), para os meses de Abril a Dezembro com parcelas mensais de **R$ 2.871.620,00** (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte reais). No mês de Agosto foi aditado ao presente Contrato de Gestão orçamento estimativo de **R$ 375.359,60** (Trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), para inclusão das unidades AME Idoso Oeste e Ame Idoso Sudoeste e o repasse a título de investimento para aquisição de equipamentos no valor de **R$ 59.820,16** (Cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos) através do Termo de Retirratificação 01/2017. A unidade tem por objeto a realização de exames laboratoriais à população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, com qualidade, presteza e excelência procurando atingir e superar as suas expectativas. Garantindo a privacidade e a confidencialidade dos dados e das informações relativas aos usuários. A missão de nossa Instituição é prestar serviços de Análises Clínicas e Anatomia Patológica com alto padrão de qualidade, segurança e confiabilidade, contribuindo para uma saúde pública digna, com responsabilidade sócio-ambiental. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil – Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000).:** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina –Centro Estadual de Analises Clinicas - CEAC-Zona Leste** - Rua Jequitinhonha, 444 – Belenzinho - São Paulo – SP CEP 03021-040 . CNPJ nº 61.699.567/0015-98. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações.:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	31.12.2017- R$	31.12.2016 - R$
Saldo em Bancos	475,32	5.161,13
Aplicação Financeira de Curto Prazo	3.971.039,70	4.870.037,44
	3.971.515,02	**4.875.198,57**

Os recursos disponíveis para a CEAC LESTE estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2017 o montante de R$ 3.971.515,02 conforme quadro acima. **3.2-Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Taxa %	31/12/2017
Banco do Brasil	CDB/BB Reaplic	0,5328	3.918.536,74
	Poupança	0,50	10.924,61
Bradesco	CDB/Letras Bradesco	5,00	5.008,97
	CDB Letras Bradesco	5,00	36.569,38
Total	**3.971.039,70**		

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3-Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 –Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2017 representam valores a receber de curto prazo, relativos aos contratos de gestão nº **001.0500.000.018/2012** e contrato de gestão nº**001.0500.000.010/2017**, proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de **R$ 37.424.899,90** (trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **3.3.2-Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Descrição	Posição em 31/12/2016
Imobilizado - Bens de Terceiros	**1.772.955,55**
Bens Móveis	**1.772.955,55**
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	764.943,97
Equip. Proc. de Dados	340.919,52
Mobiliário em Geral	478.185,70
Máq. Utens. E Eq. Divers.	104.537,68
Apar. e Equip. Comun.	7.086,55
Apar. e Utens. Domésticos	75.632,13
Equip. p/ Áudio Vídeo e Foto	1.650,00
Total Imob. - Terceiros	**1.772.955,55**

Descrição	Posição em 31/12/2016
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	**(931.000,45)**
Bens Móveis	**(931.000,45)**
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	(307.067,78)
Equip. Proc. de Dados	(294.557,46)
Mobiliário em Geral	(245.681,84)
Máq. Utens. E Eq. Divers.	(44.991,65)
Apar. e Equip. Comun.	(3.548,79)
Apar. e Utens. Domésticos	(34.644,17)
Equip. p/ Áudio Vídeo e Foto	(508,76)
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	**(931.000,45)**

Estimativa Rescisão Contratual Saldo Final em 31.12.2017

Aviso Prévio indenizado	R$ 1.511.837,09
Multa FGTS Rescisória (50%)	R$ 2.014.308,73
Total	**R$ 3.526.145,82**

3.4- Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1-Adiantamentos a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de material e medicamentos pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados com aquisições de insumos em período subsequente, o saldo registrado em 31/12/2017 representa **R$ 61.015,02. 3.4.2- Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2017 **R$ 27.399,66**. **3.5-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2017 é de R$ **1.052.024,82**.

Tipo	31.12.2017-R$	31.12.2016- R$
Materiais utilizados no setor de Nutrição	1.698,35	2.478,04
Materiais utilizados no setor de Farmácia	77.414,51	40.592,46
Materiais de Almoxarifado	972.911,96	992.641,36
Empréstimos a Terceiros	-	-
Total	**1.052.024,82**	**1.035.711,86**

3.6- Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmio de seguro de imóvel. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. O valor segurado é definido pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado. **3.7. – Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2017 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão n.º 001.0500.000.010/2017, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram **R$ 111.993.180,00. 3.8- Imobilizado:** O imobilizado do CEAC LESTE é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para o qual o CEAC LESTE solicitou Termo de permissão de uso. Desta forma os ativos estão distribuídos da seguinte forma: Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2017

	Aquisição	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2017
	111.752,07	**-**	**1.884.707,62**
Bens Móveis	**111.752,07**	**-**	**1.884.707,62**
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	73.412,02	-	**838.355,99**
Equip. Proc. de Dados	19.422,00	-	**360.341,52**
Mobiliário em Geral	2.360,46	-	**480.546,16**
Máq. Utens. E Eq. Divers.	12.249,29	-	**116.786,97**
Apar. e Equip. Comun.	-	-	**7.086,55**
Apar. e Utens. Domésticos	4.308,30	-	**79.940,43**
Equip. p/ Áudio Vídeo e Foto	-	-	**1.650,00**
Total Imob. - Terceiros	**111.752,07**	**-**	**1.884.707,62**

Descrição	Ajuste do Exercício	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2017
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	**(169.250,07)**	**-**	**(1.100.250,52)**
Bens Móveis	**(169.250,07)**	**-**	**(1.100.250,52)**
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	(79.521,27)	-	**(386.589,05)**
Equip. Proc. de Dados	(23.410,90)	-	**(317.968,36)**
Mobiliário em Geral	(46.269,90)	-	**(291.951,74)**
Máq. Utens. E Eq. Divers.	(11.369,11)	-	**(56.360,76)**
Apar. e Equip. Comun.	(708,69)	-	**(4.257,48)**
Apar. e Utens. Domésticos	(7.805,20)	-	**(42.449,37)**
Equip. p/ Áudio Vídeo e Foto	(165,00)	-	**(673,76)**
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	**(169.250,07)**	**-**	**(1.100.250,52)**

continua

continuação Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2017 de bens moveis é de **R$ 111.752,07**, dos quais solicitamos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis, equipamentos **médico-hospitalares e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade** de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.8.1 Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa **(3.8 Imobilizado)**, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de serviços jurídicos, serviços de arquivos, publicações e manutenções preventivas, Consultoria, Auditoria, e outros. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS E PIS. **3.13 - Provisão de Férias e Encargos**: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL, TRSS, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar em 2017 foi de **R$ 48.520,76**, e em 2016 foi de **R$ 39.920,39**. **3.16 - Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2017 foi de **R$ 28.103,17**. **3.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 – Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2017 representa **R$ 37.939.092,64** (Trinta e sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de **R$111.993.180,00** (Cento e onze milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e oitenta reais). **3.19 - Materiais de Terceiros em Nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno especifico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.20 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R$ 42.987.468,87** (Quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R$ 157.000,00** (Cento e cinquenta e sete mil reais).

Passivo Contingencia - 2017

Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
22.598,37	157.000,00	-	100.000,00	42.987.468,87	-	-	-	14.284,53

3.21 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.22 – Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre elas, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Dos Custos e Despesas Operacionais**: Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 – Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a Instituição recebeu doações um total de **R$ 549,90**. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Valor dos Repasses 2017

CNPJ nº 61.699.567/0015-98	
Contrato nº 001.0500.000.018/2012	2.651.190,16
Termo de Retirratificação nº 01/2017	8.593.471,26
Contrato nº 001.0500.000.010/2017	22.972.960,00
Termo de Retirratificação nº 01/2017	340.799,86
Total	**34.558.421,28**

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero".Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido,pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de **R$35.046.080,49** (Trinta e cinco milhões, quarenta e seis mil, oitenta reais e quarenta e nove centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerandocustos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de **R$ 36.421.455,93** (Trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de **R$ 1.375.375,44** (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **7 – Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS :** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O CEAC LESTE apresentou em 2017 nesta unidade a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
SADT Externo (exames realizados)	6.956.736

8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2017	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
SADT						
Nº de Exames (Analises clínicas e patologica)	3.676.614	3.460.894	3.753.218	3.495.842	**7.429.832**	**6.956.736**

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS **(Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)** que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruidas durante o exercício se encontram registrados em contas especificas de receitas e totalizam em 2017: **R$ 4.833.576,46**. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente : - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ainda exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em **R$ 3.755.562,85**. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou **R$ 3.184.035,84**. **9.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de **R$ 1.078.013,61**. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de **R$ 892.547,49**. **9.3 - Trabalho Voluntário.** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou **R$ 8.706,45**. Em 2016 o trabalho voluntário estatutário representou **R$ 7.660,22**. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12).**: Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns acasos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que a aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 – Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Principio de Contábil de Continuidade. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2.017.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM | **Dr. Francisco Carlos Tavares Alves** - Diretor Técnico | **Solange Pereira da Silva Castro** - Contadora - CRC 1SP 26.2509/O-3

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da ***SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Centro Estadual de Análises Clínicas – CEAC Zona Leste*** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3. **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04. **Alexandre Chiaratti do Nascimento** - Contador - CRC/SP 187.003/ O- 0 - CNAI - SP - 1620.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br